

PORTARIA DG/CESFI Nº 068/2018

**COMISSÃO PARA FECHAMENTO
ANUAL DO PATRIMÔNIO DO CESFI EM
2018.**

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **Carlos Candido Farias Luz**, matrícula 961852-0-01, Presidente; **Alexander Ricardo Martins**, matrícula 362923-6-01, e **André Brito Salustiano**, matrícula 980465-0-01, como membros, para constituírem Comissão para fechamento anual de inventário do patrimônio no CESFI, de acordo com o Decreto nº 1.784, de 30/10/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2018, tornando sem efeito os termos da PORTARIA DG/CESFI Nº 092/2017.

Publique-se para o conhecimento.

Balneário Camboriú, 20 de novembro de 2018.



**Professora Maria Ester Menegasso, Dra.
Diretora Geral do CESFI**